



Em 01 de novembro de 2022, entrará em vigor a Resolução nº 447, do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), que dispõe sobre as normas para o Seguro Habitacional.

A Norma atualiza a regulamentação vigente sobre o seguro habitacional, objetivando maior clareza quanto às coberturas oferecidas e o seu real propósito perante os consumidores, fruto da Consulta Pública nº 04/2022.

[Continue lendo>>](#)

Fonte: [Tozzini Freire](#), em 01.11.2022.